



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 04/2024/GS/SEDUC
PROCESSO SELETIVO 2024.1

OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
NA FORMA SUBSEQUENTE (ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA-SEDUC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988; no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989; em consonância com o art. 21 e com o art. 35, XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual de Sergipe; e em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de alunos para os **Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente** (Ensino Médio concluído), nas instituições educacionais estaduais ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica, para ingresso no primeiro semestre de 2024.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de **2.385 (duas mil trezentas e oitenta e cinco)** vagas para o ingresso de alunos nos cursos técnicos de nível médio, na forma subsequente, nas instituições educacionais estaduais ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica, distribuídas em todo estado de Sergipe, conforme quadro de instituições educacionais, cursos e vagas descritos no ANEXO I;
- 1.2 **Cursos Técnicos Subsequentes** – São cursos técnicos de nível médio, ofertados para quem **já concluiu o Ensino Médio**. No ato da matrícula, é exigida a comprovação de conclusão do Ensino Médio;
- 1.3 O Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente é de obrigatória apresentação, pois **serão consideradas as médias finais das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática** para apuração da média aritmética, que levará à classificação dos alunos e à efetiva matrícula no curso escolhido, de acordo com as vagas ofertadas neste edital.

2. DOS REQUISITOS DE ACESSO

- 2.1 Para concorrer a uma das vagas, objeto deste edital, o candidato deve:
 - 2.1.1 Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, exceto para cursos específicos do Eixo Tecnológico em Saúde, que exigem idade mínima de 18 anos, vide ANEXO I;
 - 2.1.2 Ter concluído o Ensino Médio;
 - 2.1.3 Ter disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno selecionado e nos sábados letivos de reposição ou complementação de carga horária, respeitando o que preconiza a legislação educacional vigente, observando os protocolos sanitários estabelecidos pelas autoridades locais e pela Secretaria de Estado da Educação e da Cultura;
 - 2.1.4 Apresentar Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

3. DAS INSCRIÇÕES



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- 3.1 O Período de Inscrições:
- 3.1.1 As inscrições estarão abertas no período de **29 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024** no PORTAL DA MATRÍCULA, no endereço eletrônico da SEDUC – www.seduc.se.gov.br no caso para Matrícula de Candidatos à Rede;
- 3.1.2 Logo após efetivar a inscrição Online, os candidatos deverão entregar na instituição educacional que oferta o curso escolhido, até o dia **06 de fevereiro de 2024**, o comprovante de inscrição on-line, em envelope, juntamente com documentos comprobatórios necessários para composição da lista de classificação, conforme item 3.3;
- 3.1.3 Levando em consideração o sistema modular presente na Educação Profissional e Tecnológica, o aluno que já estuda na rede estadual e concluiu o módulo terá matrícula confirmada de forma automática até o dia **15 de fevereiro de 2024**, sendo efetuada pela própria escola, através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA, devendo o mesmo ou responsável legal, comparecer à secretaria da escola, no prazo de 15 (quinze) dias, após o início do semestre letivo, para assinar a ficha de matrícula e apresentar, se necessário, documentação pendente.
- 3.2 Informações Gerais das Inscrições:
- 3.2.1 As informações gerais sobre o processo seletivo poderão ser obtidas nas secretarias das instituições educacionais ofertantes dos cursos e vagas descritos no quadro do ANEXO I.
- 3.3 Documentos necessários para inscrição:
- 3.3.1 Carteira de identidade – original e cópia.
- 3.3.2 Histórico de conclusão do Ensino Médio (original e cópia legível) constando as médias finais das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática.
- 3.4 O candidato que não estiver de posse do histórico poderá apresentar declaração da Unidade de Ensino onde concluiu o Ensino Médio constando as médias finais das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática.
- 3.5 A declaração só terá **validade de 30 (trinta) dias** a partir da data de emissão, devendo conter também carimbo e assinatura do diretor.
- 3.6 Da realização de inscrição por terceiros:
- 3.6.1 Qualquer pessoa maior de idade poderá efetuar a inscrição de candidatos, desde que apresente todos os documentos exigidos no item 3.3.
- 3.7 Observações Gerais sobre a Inscrição:
- 3.7.1 São de inteira responsabilidade do candidato as informações contidas no formulário de inscrição;
- 3.7.2 A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento destas;
- 3.7.3 O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição online;
- 3.7.4 No ato de inscrição online, o candidato terá informações referentes ao Processo Seletivo, conforme edital publicado em: www.seduc.se.gov.br;
- 3.7.5 A inscrição é gratuita e deverá ser realizada no PORTAL DA MATRÍCULA. O candidato deverá acessar o portal e se direcionar à página da instituição de ensino que oferta o curso escolhido. Ver ANEXO I. Será nesta instituição que ele irá fazer todo o curso, caso tenha sido classificado;
- 3.7.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;
- 3.7.7 As instituições de ensino ofertantes de EPT não se responsabilizarão por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato;
- 3.7.8 O candidato com deficiência deverá procurar a instituição educacional escolhida, no ato da



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

entrega dos documentos, munido de laudo atestado por profissional legalmente habilitado, indicando a necessidade de atendimento especial durante o curso.

4 DAS VAGAS

4.1 Do total das vagas disponibilizadas por turma, 20% (vinte por cento) será destinada aos alunos com deficiência, de acordo com a Lei Complementar nº 33/96.

4.2 As instituições educacionais ofertantes de EPT se reservam ao direito de **não confirmar a oferta do Curso/Turma/Turno cujo número de candidatos matriculados seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do número de vagas ofertadas por turma/turno**, podendo fazer a transferência dos referidos candidatos para uma única turma/turno.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital;

5.2. A classificação ocorrerá mediante a análise das médias finais entre as disciplinas Língua Portuguesa e Matemática da última série do Ensino Médio, sendo observado até 2 (duas) casas decimais, em ordem decrescente até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais como excedentes;

5.3. Em caso de empate na pontuação, serão obedecidos e aplicáveis os critérios para desempate na seguinte ordem:

5.3.1. Maior média em Língua Portuguesa;

5.3.2. Maior média em Matemática;

5.3.3. Idade, prevalecendo o candidato de maior idade;

5.4. O candidato que não apresentar os documentos comprobatórios solicitados no item 3.3 do edital será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada ao candidato excedente, obedecendo à ordem de classificação.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no dia **09 de fevereiro de 2024** nas instituições educacionais ofertantes de EPT participantes deste Edital, em seus respectivos endereços e telefones constantes no ANEXO I e na página oficial da SEDUC – <http://www.seduc.se.gov.br/concursos-selecoes.asp>

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados terão suas matrículas validadas de forma automática por ordem de classificação no dia **15 de fevereiro de 2024**, desde que os documentos comprobatórios tenham sido entregues até o dia **06 de fevereiro de 2024**. Os demais documentos descritos no item 7.2 deverão ser entregues na secretaria da escola, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o início do semestre letivo.

7.1.1. O excedente que, por ventura vier a ser convocado, será comunicado da disponibilidade da vaga pela secretaria da escola através dos contatos de telefone e/ou e-mail presente na ficha de inscrição on-line.

7.2. Dos documentos exigidos para efetivar matrícula:

7.2.1. Histórico de conclusão do Ensino Médio – original;

7.2.2. 02 (duas) fotografias 3 x 4 recentes;

7.2.3. Cópia do documento de identidade;

7.2.4. Cópia do CPF;

7.2.5. Cópia do título de eleitor e comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos);



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

7.2.6. Cópia do certificado de reservista (sexo masculino);

7.2.7. Cópia do comprovante de residência com CEP;

7.2.8. Assinar o termo de compromisso disponibilizado no ato da matrícula na secretaria da Instituição Educacional em que fez a inscrição, referente aos sábados letivos, e a respeito do que preconiza a legislação educacional vigente.

7.3. O candidato que não se apresentar para matrícula na secretaria da Instituição Educacional em que fez a inscrição munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada ao candidato excedente, obedecendo a ordem de classificação.

7.4. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.5. No ato da realização da matrícula, o candidato que não esteja de posse do histórico escolar e do certificado de conclusão do Ensino Médio, sua matrícula poderá ser efetivada através da via original da declaração de conclusão do Ensino Médio, que será considerada válida somente durante a vigência de até 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão.

7.6. O candidato deverá entregar na secretaria da Instituição Educacional em que fez a inscrição a documentação definitiva até a data em que expira a vigência da referida declaração, sob a pena do cancelamento da matrícula.

7.7. No período de matrícula, será divulgado o CALENDÁRIO ESCOLAR 2024.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. O início do Semestre letivo para o 2024/1 está previsto para o dia **15 de fevereiro de 2024**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Serviço de Educação Profissional, do Departamento de Educação, da SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
Gabinete do Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Aracaju/SE, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I

Quadro de instituições educacionais, cursos e vagas
Cursos técnicos de nível médio na forma subsequente (para quem já concluiu o Ensino Médio)

Instituições Educacionais da Diretoria de Educação de Aracaju – DEA

CENTRO DE EXCELENCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ FIGUEIREDO BARRETO			
Endereço: R. Laranjeiras, 1919 - Centro, Aracaju.			
Telefone: 31791834		Email: ceepjfb.seed@seduc.se.gov.br	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Agente Comunitário de Saúde	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	80
Técnico em Redes de Computadores	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	80

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUY BARBOSA			
Endereço: Laranjeiras, S/N - Getúlio Vargas, Aracaju.			
Telefone: 7999604-8804		Email: ierb1870@gmail.com	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Cuidados de Idosos	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40
Técnico em Nutrição e Dietética	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	80
Técnico em Secretaria Escolar	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	80

Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 01 – DRE01

CENTRO DE EXCELÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E PROFISSIONAL MARIA FONTES DE FARIA - DONA MARIETA			
Endereço: Av. José Martins De Araújo, S/N - Temístocles de Santana, Boquim.			
Telefone: 79 996737528		Email: ceepmff@hotmail.com	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Segurança do Trabalho	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	60
Técnico em Multimídia	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	30

COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR OLÍMPIO CAMPOS			
Endereço: v. José Genésio Góis, 368 - Centro, Itabaianinha.			
Telefone: 79 998648141		Email: direcaoecmoc2020@gmail.com	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Modelagem do Vestuário	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40

COLÉGIO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ULYSSES GUIMARÃES			
Endereço: Rua 1º de maio, S/N, Umbaúba.			
Telefone: 79 3546-2129		Email: ulyssescolegio@gmail.com	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Informática	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	30



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COLÉGIO ESTADUAL ALENCAR CARDOSO Endereço: Av. João Alves Filho, 42-68, Salgado. Telefone: 79.3651-1516 Email: ceac.seed@seduc.se.gov.br			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Programação de Jogos Digitais	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Vespertino	30
		Noturno	30

Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 02 – DRE02

CENTRO DE REFERENCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSOR MARCOS FERREIRA Endereço: Rua Eliseu Francisco de Jesus Filho, 752, Simão Dias. Telefone: 79 99680419 Email: crejapmf.seed@seduc.se.gov.br			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Comércio	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Vespertino	40
		Noturno	40
Técnico em Redes de Computadores	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Matutino	40
Técnico em Segurança do Trabalho	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Matutino	40
		Vespertino	40
		Noturno	40

COLÉGIO ESTADUAL ABELARDO BARRETO DO ROSARIO Endereço: Praça Francisco Menezes, S/N, Santa Rita, Tobias Barreto. Telefone: 79 35411318 Email: ceabr.seed@seduc.se.gov.br			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Administração	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	35
Técnico em Segurança do Trabalho	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	35

COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ALVES DE OLIVEIRA Endereço: Pista da granja s/n, Colônia Treze, Lagarto. Telefone: 79.999369074 e 79. 999115518 Email: celao.seed@seduc.se.gov.br			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Redes de Computadores	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	30

COLÉGIO ESTADUAL PROF. JOAO DE OLIVEIRA Endereço: Praça Santa Cruz, 40, Centro, Poço Verde. Telefone: 79.3549-2045 Email: cepjo.seed@seduc.se.gov.br			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Segurança do Trabalho	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	60

COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR JUAREZ SANTOS PRATA Endereço: Povoado Sobrado, SN - Zona Rural, Lagarto. Telefone: 79. 3635-9057 Email: eemjps.seed@seduc.se.gov.br			
--	--	--	--



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Segurança do Trabalho	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Vespertino	40
Técnico em Agronegócio	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Vespertino	40

COLÉGIO ESTADUAL DR OSMAN HORA FONTES			
Endereço: Av. Eng. Joel Fontes Costa, S/N - Centro, Riachão do Dantas.			
Telefone: 79.3643-1246		Email: cedohf2021@gmail.com	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Segurança do Trabalho	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	35
Técnico em Redes de Computadores	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	35

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UDILSON SOARES RIBEIRO			
Endereço: Rodovia Lourival Batista, 2890, Simão Dias.			
Telefone: 79.99966-6900		Email: ceepusr.seduc@educ.se.gov.br	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Enfermagem*	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Vespertino	40
		Noturno	80
Técnico em Saúde Bucal*	4 módulos (aprox. 2 anos)	Vespertino	40
		Noturno	40
Técnico em Gerência em Saúde	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40

*A idade mínima exigida para este curso é de 18 (dezoito) anos.

Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 04 – DRE04

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GOV MARCELO DÉDA			
Endereço: Av. Antônio Carlos Franco, S/N, Bairro Salústio Vieira de Melo, Carmópolis.			
Telefone: 79996079514		Email: ceepmd.seed@educ.se.gov.br	
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Administração	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40
Técnico em Eletromecânica	4 módulos (aprox. 2 anos)	Noturno	40
Técnico em Petróleo e Gás	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 06 – DRE06

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGONALTO PACHECO DA SILVA Endereço: Rodovia Sebastião Campos de Jesus Lima s/n, Neopolis. Telefone: 79 3344-1539 Email: agonaltogestao@gmail.com			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Alimentos	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Vespertino	35
		Noturno	35
Técnico em Administração	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Vespertino	35
		Noturno	35
Técnico em Segurança do Trabalho	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Vespertino	35
		Noturno	35
Técnico em Nutrição e Dietética	4 módulos (aprox. 2 anos)	Vespertino	35
		Noturno	35

CENTRO DE EXCELENCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOANA DE FREITAS BARBOSA Endereço: Rua Bela Vista, s/n, Centro, Propriá. Telefone: 793322-5851 Email: cejfb.seed@seduc.se.gov.br			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Administração	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	70
Técnico em Redes de Computadores	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	70

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE LADEIRINHAS Endereço: Rua dos Currais 156, Povoado Ladeirasinhas, Zona Rural, Japoatã. Email: wagnerhistoria83@gmail.com			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Agroecologia	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	35

Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 07 – DRE07

COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ AUGUSTO DA ROCHA LIMA Endereço: Av. Jackson de Figueiredo, S/N, Centro, Gararu. Telefone: 79 33541226 Email: crlimagararu@yahoo.com			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Informática	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Matutino	30
		Noturno	30

COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR GRAÇA LEITE Endereço: Rua Nova Brasília, 130, Pov. Escorial, Nossa Senhora de Lourdes. Telefone: 79 996613300 Email: cmfgleite@yahoo.com.br			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Informática	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40

COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE TAMANDARÉ Endereço: Praça Ana Rosa, 430, Nossa Senhora de Lourdes. Telefone: 79 33161131 Email: colegiotamandare@yahoo.com.br			
--	--	--	--



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Informática	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40

COLÉGIO ESTADUAL CEL MAYNARD GOMES Endereço: Av Tobias Barreto, 1486, Centro, Porto da Folha. Telefone: 79 999225307 Email: escmaynardgomes@yahoo.com			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Agroindústria	4 módulos (aprox. 2 anos)	Noturno	40

Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 08 – DRE08

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GOV. SEIXAS DÓRIA Endereço: Rua N1, 145, Conj. Jardim 1, Bairro Palestina, Nossa Senhora do Socorro. Telefone: 79 998971426 Email: ceepgsd.seed@educ.se.gov.br			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Agente Comunitário de Saúde	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	60

Instituições Educacionais da Diretoria Regional de Educação 09 – DRE09

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO Endereço: Rodovia Sergipe 206, Km 05, Assentamento Queimada Grande, Poço Redondo. Telefone: 79 998188996 e 79 9959-3348 Email: ceepdjbc.seed@educ.se.gov.br			
Curso	Duração	Turno	Vagas
Técnico em Agropecuária	4 módulos (aprox. 2 anos)	Noturno	80
Técnico em Nutrição e Dietética	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	80
Técnico em Agroecologia	3 módulos (aprox. 1 ano e meio)	Noturno	40



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO II

Cronograma

Datas	Etapas
15/01/2024	Lançamento do Edital
De 29/01 a 06/02/2024	Inscrições Online
Até 06/02/2024	Candidatos entregam documentos na instituição educacional onde pretende fazer o curso escolhido
09/02/2024	Divulgação do resultado
15/02/2024	Validação da matrícula
15/02/2024	Início das aulas